



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.386/2021

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos nº 002/2021**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3960/2021;

Considerando que a Notificação Recomendatória nº 012/2021 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – 1ª Promotoria de Justiça de Alegre, decorrente do Procedimento Administrativo nº 2021.0015.3904-00, recomendou a adoção de providências administrativas para a adequação do Processo Seletivo Edital nº 001/2021;

Considerando o teor do Decreto nº 12.315/2021 que declarou nulidade no Edital do Processo Seletivo Simplificado SEASDH nº 001/2021 da contratação do Cargo de Coordenador, em razão da necessidade de adequação aos princípios da concorrência e da igualdade, em observância ao disposto no art. 2º, §3º da Resolução CNAS nº 17/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos nº 002/2021, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Simone Aparecida Jordem de Oliveira** – Presidente
- **Alaício Geraldo Gonçalves**
- **Cláudia Cristina Gonçalves de Souza**
- **João Batista Pereira de Azevedo**
- **Luciana Lino Ribeiro**

**Art. 2º** - Compete a Comissão do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de agosto de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

  
**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos